

**PORTARIA Nº 103/2017**

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concurzada – **MARIA DENISE HOHN PREDIGER**, com cargo de *Professora de Educação Infantil* pelo período de 120 dias, **a partir de 01.03.17 até 28.06.17**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Março de 2017.

**STELAMARIS GOBBI**  
*Prefeita Municipal em Exercício*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se em 07.03.2017

MARLI T. TONELLO REIS  
Secretária Municipal Administração, Fazenda e Planejamento